



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

LIDO
Em, 20/03/12
Plenário

IND 4589 /2012

INDICAÇÃO Nº 2
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a construção da rede coletora de águas pluviais no Condomínio Sarandi, na cidade de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a construção da rede coletora de águas pluviais no Condomínio Sarandi, na cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção de galerias de captação de águas pluviais tem como principal função recolher e conduzir, para um local determinado, as águas provenientes da chuva que atingem o meio urbano.

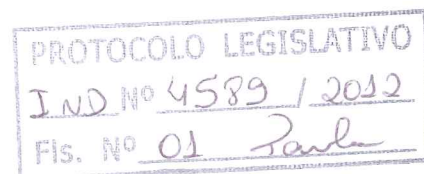
Em diversas regiões do Distrito Federal, a inadequada gestão das águas pluviais urbanas tem resultado em incalculáveis prejuízos as cidades e a população. Dentre os exemplos estão às enchentes que cada vez com mais freqüência assolam os centros urbanos, danificando calçadas, a pavimentação asfáltica e, em muitos casos, provocando erosões extensas que acabam assoreando córregos e rios.

Por isso, uma das medidas necessárias para solucionar esses problemas é a construção urgente da rede coletora de águas pluviais no Condomínio Sarandi, na cidade de Planaltina - RA VI.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 15/Mar/2012 17:03